

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.12.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240208/0002-88

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 E

O(A) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA VERA LUCIA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no(a) no(a) CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00008.20240208/0002-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.12.02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA RECADOS	15.0	PCT		
Adesivo	100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, tamanho 76x102mm				
100 Folhas					
2	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03	10.0	UND		
	ALMOFADA CARIMBO N.3 6,9X 11 CM				
3	APONTADOR SEM DEPOSITO PEQUENO	20.0	UND		
	MATERIAL PLASTICO (01) UM FURO, SEM DEPOSITO, RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO				
4	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRILICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM	2.0	UNIDADE		
	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRILICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM				
5	BORRACHA BICOLOR PARA TINTA E LÁPIS	25.0	UND		
	MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X17X7,3MM.				

6	CADERNO CAPA DURA	5.0	UND		
CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS					
7	CANETA ESFEROGRÁFICA	3.0	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA Caixa contendo 100 unidades de caneta Esferográfica escrita média de cor (azul, vermelho, preto) sextava da com suspiro bico de metal amrelo com aprovação do IMETRO.					
8	CANETA MARCA TEXTO	40.0	UND		
CANETA MARCA TEXTO COM PONTA EM POLIETILENO, CHANFRADA, COM DUAS POSSIBILIDADES DE TRAÇO (LARGO E FINO), TINTA A BASE DE ÁGUA EM CORES DIVERSAS.					
9	CANETA PERMANENTE PARA CD	10.0	UND		
2,0MM, NA COR PRETA IDEAL PARA CD PLASTICO VINIL ACRILICOS E VIDROS					
10	CAIXA ARQUIVO	60.0	UND		
CAIXA ARQUIVO no tamanho 250 x 130 x 350mm, cores variadas.					
11	CALCULADORA 12 DIGITOS	10.0	UND		
CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DÍGITOS, AUTO POWER OFF, MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO A PILHA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE					
12	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, 18 ML	20.0	UND		
SECAGEM RÁPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A BASE DE ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, 18 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE					
13	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 176X250MM	150.0	UND		
ENVELOPE, OFÍCIO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 150G/M ² , DIMENSÕES 176X250 MM					
14	GRAMPEADOR 23/8	20.0	UND		
GRAMPEADOR 23/8, INDICADO PARA GRAMPEAR ENTRE 20 A 50 FOLHAS					
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	30.0	CX		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 NIQUELADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.					
16	PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS	100.0	RESMA		
PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS					
17	PASTA CANALETA OFÍCIO	50.0	UND		
Pasta canaleta, capacidade para 30 folhas, formato A4, medindo aproximadamente 220x300mm, com especificação do produto e indicação da marca do fabricante.					
18	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO	100.0	UND		
PASTA CARTONADA, com elástico. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante, em papel cartão de 120KG, no tamanho Ofício.					
19	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO	80.0	UNIDADE		
PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO					
20	SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE GRANDE	6.0	PCT		
43X59 PACOTE COM 50 UNIDADES					
21	TESOURA EM INOX DE USO ESCOLAR	20.0	UND		



CABO PLASTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, 1° QUALIDADE							
22	TINTA PARA CARIMBO AZUL OU PRETA	20.0	UND				
CAIXA COM 12 UNIDADES							
23	LIVRO DE PONTO TAMANHO OFÍCIO	10.0	UND				
LIVRO DE PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS							
24	FITA GOMADA 36MM X 50M, EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO Á BASE DE RESINA E BORRACHA	30.0	UND				
36mm	x 50mm,	em	papel	kraft	liso	e	adesivo
						á	base
						de	resina
						e	borracha.
25	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	50.0	UND				
350X130X250MM CORES VARIADAS.							
26	pasta arquivo facil	50.0	UNIDADE				
pasta arquivo facil							
27	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	60.0	UND				
PASTA	A-Z	LOMBO	ESTREITO	tamanho	ofício	216	X 330 mm,
							papelão luxo
28	PASTA A-Z LOMBO LARGO	60.0	UND				
PASTA	A-Z	LOMBO	LARGO	tamanho	ofício	216	X 330 mm,
							papelão luxo
29	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 8/0	40.0	CX				
TAMANHO	8/0,	ACONDICIONADO	EM	CAIXA	COM	25	UNIDADES
30	ESTILETE GRANDE COM LAMINA DE ACO INOX, COM TRAVA DE SEGURANCA	8.0	UNIDADE				
ESTILETE GRANDE COM LAMINA DE ACO INOX, COM TRAVA DE SEGURANCA							
31	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA AÇO INOX	20.0	UND				
EXTRATOR DE GRAMPOS REFORÇADO TIPO ESPATULA COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM							
32	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 INCOLOR	8.0	UND				
12X20.							
33	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30	8.0	UNIDADE				
FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30							
34	FITA DECORATIVA	5.0	RL				
FITA	DECORATIVA	A	Fita	Decorativa			5mmX3m
35	LAPIS PRETO REDONDO N°2 , MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO	60.0	UND				
REDONDO N 02 MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO							
36	Pasta plastica polionda, 4,5 cm, tamanho oficio, c/abas e elastico, 1a qualidade	50.0	UNIDADE				
Pasta plastica polionda, 4,5 cm, tamanho oficio, c/abas e elastico, 1a qualidade							

37	PERFURADOR PARA PAPEL - G	10.0	UNIDADE		
PERFURADOR PARA PAPEL - G					
38	PERFURADOR PARA PAPEL	10.0	UND		
COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO P.					
39	PINCEL ATÔMICO	30.0	UND		
PONTA	CÔNICA, TRAÇO FINO OU GROSSO, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, EM CORES (PRETO, AZUL E VERMELHO)				
40	PRANCHETA EM POLIESTIRENO	15.0	UND		
PEGADOR EM POLIESTIRENO, CRISTAL DIMENSOES 3X 240 X 340MM					
41	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO	10.0	UND		
COR	PRETO ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, TINTA SEM OLEO				
42	RÉGUA COMUM	10.0	UND		
FEITA	EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO				
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	15.0	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 50M COM DATA DE VALIDADE E COM MARCA IDENTIFICADA DO FABRICANTE					
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, BOA ADERÊNCIA	15.0	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, BOA ADERÊNCIA transparente, medindo 45mm x 50mm,boa aderencia.					
45	FITA GOMADA 38MM X 50M	20.0	UND		
FITA	GOMADA 38MM X 50M EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA				
46	PAPEL 60KG A4 210X297MM	5.0	PCT		
PAPEL 60KG A4 210X297MM GRAMATURA 180 GR, PACOTE COM 200 FOLHAS					
47	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS,26/6	20.0	UND		
TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLASTICA ANTI-DERRAPANTE, GRAMPEIA E ALFINETA.					
48	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	10.0	CX		
NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES					
49	PASTA COM ELASTICO DE PLASTICO	80.0	UND		
TAMANHO A4 MATERIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLAVEL, ATOXICA, IMPERMEAVEL, LEVE COR TRANSPARENTE TRANSLUCIDA TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ ELASTICO NA COR DA PASTA ESPESSURA: 0,35MM DIMENSOES 310X220MM					
50	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0	10.0	CX		
CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 2/0, EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20					
51	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 6/0	50.0	CX		
CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0, EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20					
52	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM	100.0	UND		
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM ENVELOPE, oficio, em papel kraft ouro, gramatura 150g/m ² , dimensões 200x280mm, sem					
timbre.					
53	ENVELOPE OFÍCIO	100.0	UND		

ENVELOPE OFÍCIO TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE

54	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS	8.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS					
55	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS	8.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS					
56	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS	8.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS					
57	PASTA CLASSIFICADOR	50.0	UND		
PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, COR CRISTAL, ACABAMENTO TRANSPARENTE, COM 12 DIVISÓRIAS					
INTERNAS.					
58	PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE, C/ ABAS E ELÁSTICO, 23,5X35,5CMX30	100.0	UNIDADE		
PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE, C/ ABAS E ELÁSTICO, 23,5X35,5CMX30					
59	PASTA COM TRILHO PLÁSTICA	50.0	UNIDADE		
PASTA COM TRILHO PLÁSTICA					
60	PASTA SANFONADA A4	50.0	UNIDADE		
PASTA SANFONADA A4					
61	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO AZUL	15.0	UND		
AZUL					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal do Meio Ambiente, na classificação abaixo: 0801.18.122.0112.2.082 - Gerenciamento e

Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.12.02.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.04.12.02.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.12.02.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO/CE, de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ/MF Nº 07.738.057/0001-31
MARIA VERA LUCIA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.